



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha – ES, criado através do artigo 4º da lei Complementar nº 002/91 de 01 de julho de 2001, alterado pelas Leis Complementares n.º 008/2001, 13/2005, 28/2005, 21/2009, 23/2009, 30/2011, 31/2012, 36/2013 e 38/2014 em sua Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2026, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas propostos no plano municipal de saúde 2026-2029, conforme previsto na Lei complementar nº 141 de 12 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Gabriel da Palha, 24 de fevereiro de 2026.


MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE